

024

12

janeiro

83

atribuições legais,

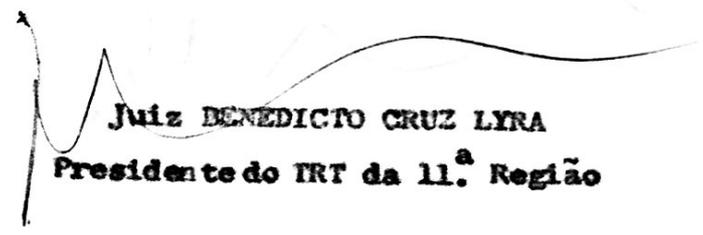
, no uso de suas

R E S O L V E

Admitir JAIR VIEIRA BIVAR, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Oficial de Justiça, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de janeiro de 1983.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região